PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA
Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 772/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o parecer jurídico de n° 148/2017 exarado pela procuradoria municipal e;

Considerando o julgamento do processo de sindicância n°06/2017.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para atender o contido no parecer jurídico de n° 148/2017 exarado pela procuradoria municipal e o julgamento do processo de sindicância n°06/2017.

Artigo 2º A comissão de n°09/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente — ANA PAULA SCHERER –.RG nº 8,828,024-5.
Membro – CELIA BATISTA CORDEIRO – RG nº8.484.241-9.
Membro – SONIA BEATRIZ PEREIRA – RG nº.4.956.000-1

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 28 de Junho de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 151
Página 02
Data 29 / 06 / 2018
Visto Jaqueline Maqueira